

CÂMARA MUNICPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de janeiro

Proc:	802/2023
Folha	
Rubri	ca

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº: 802/2023

PP Nº 011/2023

ATA Nº 002/2024

CREDOR: JC TECNOLOGIA

CNPJ: 31.783.854/0001-54

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto o futuro e eventual AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabo Frio - RJ

Fica designado o servidor: Edigar Pinheiro de Faria - matrícula: 400756 e CPF: 112.340.647-23 como fiscal do processo que irá ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto constante do respectivo processo.

Atribuições:

- I Zelar, fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/compras prestados pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
 - III Instruir o processo com todas as documentações relacionadas ao contrato, como: ordem de serviço ou fornecimento, e-mails de comunicação, quando houver.

IV- Atestar e/ ou conferir formalmente nos autos dos processos os documentos fiscais, recibos e planilhas relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/83, Art. 6° do decreto n° 5.214 de 5 de setembro de 2014 e alterações, esta designação entra em vigor na data de sua assinatura, sem mais

Cabo Frio, 05/01/2024.

Miguel Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Edigar Pinheiro de Faria

Fiscal do Contrato